INDICAÇÃO N.º 10/2022.

Data: 08/02/2022

O vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ENCASCALHAMENTO À VIA QUE DA ACESSO À PROPRIEDADE DO SR. ELCIO KASPRZAK, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE RIO NOVO DE CIMA.

Justificativa:

A presente indicação se apresenta, em razão da verificação da ocorrência de más condições de conservação da mencionada estrada, sendo que possui importância fundamental para o escoamento da agrícola da região.

As péssimas condições da referida estrada rural, mormente no trecho apontado tem prejudicado as atividades dos agricultores que a tem como única via para transportar seus produtos bem como sair da propriedade. Tendo em vista a importância da agricultura para o nosso município, e contando com o compromisso do poder público de oferecer boas condições para o desenvolvimento desta atividade econômica, justifico o tal pedido.

Sendo o que havia, diante da relevância justificada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e possível acolhimento.

Sala das sessões, 08 de fevereiro de 2022

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO
Vereador autor